

PODER EXECUTIVO

Prefeito
JOSÉ LUIZ ANCHITE

VICE PREFEITO
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO (INTERINO)
HEITOR FAVIERI FILHO

PROCURADOR DO MUNICÍPIO (INTERINO)
HEITOR FAVIERI FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
WELLINGTON MARTINS MARCONDES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
FRANCISCO DA CRUZ DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
PAULO ROBERTO DA COSTA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
THELMA NORA RISKALLA ANCHITE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, ÁGUA E ESGOTO
ADALBERTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ANTONIO DOS SANTOS FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
JOSÉ ADELIO VIERIA TEIXEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
ANNA MARIA DE AZEVEDO ROTHE

SECRETARIO MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO, LAZER E CULTURA
ROBERTO MONZO FILHO

CONSULTOR JURÍDICO
HEITOR FAVIERI FILHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDNA TERESA ANCHITE ROCHA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
MADALENA SOFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIDADANIA E ORDEM PUBLICA
WELLINGTON MARTINS MARCONDES (INTERINO)

SECRETÁRIO ESPECIAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PAULO ROBERTO DA COSTA DE OLIVEIRA (INTERINO)

DIRETOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA
ROBERTO BICHARA DE MELO

CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS

CONTROLADOR GERAL DA SAÚDE
GLAUCIO LOPES DE ARAUJO

PODER LEGISLATIVO
Mesa Executiva

Luiz Roberto Coutinho - Tostão
Presidente

Espedito Monteiro de Almeida
1º Vice Presidente

Cleber Paiva Guimarães
2º Vice Presidente

Mario Reis Esteves
1º Secretário

Joel de Freitas Tinoco
2º Secretário

Vereadores
Cleber Bezerra da Silva (Cleber do Areal)
Gustavo de Carvalho Horta Jardim
Paulo Gonçalves da Cruz Coelho
Pedro Fernando de Souza Alves
Ronaldo da Silveira Machado
Vicente Gonçalves do Nascimento

EXPEDIENTE

BOLETIM DA BARRA

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Governo
Assessor de Comunicação Social
Jornalista Responsável: Ana Cristina Moreira
Gonçalves de Oliveira - Mat. 19732/95 - MTB
Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

para atender as despesas na forma do anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do Anexo I.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

SEPLANACL

ANEXO I				
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ				
ANULAR				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FUNIL	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
3000.01.00.1.0000.0001	1.120.00	00		86.000,00
	1.120.00	00		86.000,00
3000.01.02.1.0000.0001	1.120.00	00		180.000,00
	1.120.00	00		180.000,00
3000.01.03.1.0000.0001	1.120.00	00		80.000,00
	1.120.00	00		80.000,00
3000.01.04.1.0000.0001	1.120.00	00		80.000,00
	1.120.00	00		80.000,00
SUPLEMENTAR				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
3000.01.04.1.0000.0001	1.120.00	00	15.000,00	13.000,00
	1.120.00	00	1.000,00	1.000,00
	1.120.00	00	1.000,00	1.000,00
	1.120.00	00	25.000,00	25.000,00
	1.120.00	00	1.000,00	1.000,00
3000.01.05.1.0000.0001	1.120.00	00		1.000,00
	1.120.00	00		1.000,00
3000.01.10.0000.0001	1.120.00	00		40.000,00
	1.120.00	00		40.000,00
3000.01.15.0000.0001	1.120.00	00		180.000,00
	1.120.00	00		180.000,00
TOTAL				875.000,00

ERRATA

ONDE SE LÊ: Boletim Municipal de Barra do Piraí nº 315 de 29/12/09 Lei Municipal nº 1601 de 22 de dezembro de 2009. GABINETE DO PREFEITO, 22 DE NOVEMBRO DE 2009.

LEIA-SE Boletim Municipal de Barra do Piraí nº 315 DE 29/12/09 Lei Municipal nº 1601 de 22 de dezembro de 2009. GABINETE DO PREFEITO, 22 DE DEZEMBRO DE 2009

SECRETARIA DE GOVERNO, 4 DE JANEIRO DE 2009

HEITOR FAVIERI FILHO
Secretário Municipal de Governo
interino

PORTARIA Nº 623/2009

“Homologa a nomeação dos Conselheiros Municipais de Saúde de Barra do Piraí indicados por seus respectivos segmentos para o Biênio

2009/2011 e dá outras

providências.”

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Sr. JOSÉ LUIZ ANCHITE, no uso de suas atribuições legalmente constituídas nos termos da Lei municipal nº 451 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 131 de 19 de novembro de 1993, alterada pela nº 772 de 29 de outubro de 2003 de Criação do Conselho Municipal de Saúde e disposições estabelecidas na Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, bem como a Resolução 333/2003 do Conselho Municipal de Saúde que dispõe sobre as competências, composição e organização do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí – RJ.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a nomeação dos seguintes Conselheiros Municipais de Saúde de Barra do Piraí, indicados por seus segmentos para o Biênio 2009/2011 para os devidos fins de direito.

REPRESENTANTES DO GESTOR

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Michele Gama do Nascimento
Suplente: Maria Célia do Nascimento

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Desporto
Titular: Celeste da Conceição Silva
Suplente: Mariana da Silva Braga

Representantes da Secretaria Municipal de Obras, Água e Esgoto
Titular: Maria Martha Botelho da Cunha Cardoso
Suplente: Fuad Mansur Filho

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇO

Caráter Hospitalar – Casa de Caridade Santa Rita de Cássia
Titular: Valdir de Castro Adão
Suplente: Suely Barbosa de Carvalho Gomes

Caráter Privado – Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Barra do Piraí e Valença
Titular: Maria Lúcia Novaes de Oliveira
Suplente: Rosimeri Antonio Elizário Santos

Caráter Filantrópico
Titular: José Luiz Parrine
Suplente: Suely dos Santos da Cruz

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM SAÚDE

Representante dos profissionais de saúde na área médica
Titular: Dr. Tufi Melhem Filho
Suplente: Dr. Hélcio Luiz Bueno Lima

1 vaga – Representante dos profissionais de saúde

na área odontológica
Titular e Suplente: Vagos

4 vagas – Representantes dos trabalhadores em saúde

Titular: Tânia Aparecida Oliveira Reis
Titular: Rosane da Silva Alves Cunha
Titular: Nely dos Santos Cândido
Suplente: Carla Cristina Pagliari Pinto
Titular – Nádia Maria Barbosa Canuto
Suplente: João Luiz Leal de Oliveira

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

2 VAGAS – Associações de Moradores

Titular: Eliane Aparecida da Silva Leal
Suplente: João Leal Neto
Titular: Luiz Antônio Rocha
Suplente: Edmundo Paulino Pinto

2 vagas – Sindicatos das Costureiras e dos Metalúrgicos

Titular: Marciana da Silva Francisco
Suplente: Tertuliano Marques Filho
Titular: Valmir Braga
Suplente: Benedito da Rocha Filho

ENTIDADES REGIOSAS

Igreja São Benedito
Titular Cláudio de Araujo Paiva
Suplente: Vera Lúcia Camerano

ASSOCIAÇÕES SOCIAIS COM O OBJETIVO VOLTADO PARA O MENOR:

PASTORAL DA CRIANÇA

Titular: Vânia de Souza Neves Bandeira
Suplente: Lúcia Helena da Silva César Miguel

CLUBES DE SERVIÇOS

Titular: Feliciano Pereira da Silva
Suplente: Paulo Hermenegildo Rodrigues

Associações Sociais com o objetivo voltado para o Idoso

Titular e Suplente: Vagos

Associações sociais com o objetivo voltado para portadores de deficiências, patologias e necessidades especiais.

ABADE

Titular: Aparecida Lúcia da Silva
Suplente: Neide de Freitas Benícios

Entidades de Aposentados e Pensionistas:

Titular: José Thobias dos Reis
Suplente: Dr. Waldir Braga de Souza

Associações Sociais com o objetivo voltado para trabalhos comunitários:

Pastoral da Saúde
Titular: Regina Célia Chaves
Suplente: Marlene Adriano Conceição

Movimentos Sociais com o objetivo voltado para grupos específicos
Pastoral Negros

Titular: Paulo Roberto de Oliveira
Suplente: Joaquim José Soares

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO, 30 DE DEZEMBRO DE 2009.

JOSÉ LUÍS ANCHITE Prefeito Municipal

Pgm/smg/ebmp

PORTARIA Nº 001/2010

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c o § 1º do artigo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, LEANDRO VIDAL DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Auxiliar, do Pólo de Emergência - Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-1, do Quadro Permanente Secretaria Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JANEIRO DE 2010.

JOSÉ LUÍS ANCHITE Prefeito Municipal

MEMO Nº 644/2009/SMS
smg/ebmp

PORTARIA Nº 002/2010

Ementa: “Designa, interinamente, a Assessora Técnica Consultiva, para responder pela Secretaria Municipal de Administração, no período de 01/02/2010 a 28/02/2010, face a vacância temporária do cargo e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 02/2010, datado de 4 de janeiro de 2010, da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO a vacância temporária do cargo em virtude de férias regulamentares do titular;

CONSIDERANDO a composição legal do organograma da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Assessora Técnica Consultiva, ELIANE MARIA MUNIZ DA SILVA, para responder,

em acumulação, no período de 01/02/2010 a 28/02/2010 pela Secretaria Municipal de Administração, face à vacância temporária do titular, fica ainda, a designada responsável para assinar como Ordenadora de Despesa.

Art. 2º - A designação de que trata o artigo 1º não comporta ônus para o Poder Público e não prejudica as funções primitivas do designado.

Art. 3º - Com o retorno do titular, a presente designação fica revogada de pleno direito, independentemente de qualquer ato administrativo.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se, valendo-se pela urgência a afixação, independentemente da publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JANEIRO DE 2010.

JOSÉ LUÍS ANCHITE Prefeito Municipal

SMG/EBMP

PORTARIA Nº 003/2010

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, SELMA TAVARES RIBEIRO, do cargo comissionado de Assessor da Secretaria Municipal de Administração, para a qual foi nomeada através da Portaria nº 563/2009 de 11/11/2009.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JANEIRO DE 2010.

JOSÉ LUÍS ANCHITE Prefeito Municipal

smg/hff/ebmp

PORTARIA Nº 004/2010

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c o § 1º do artigo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, ISABEL CRISTINA DE ASSIS BATISTA DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Assessor, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-2, do Quadro Permanente Secretaria Municipal de Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JANEIRO DE 2010.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 005/2010.

José Luiz Anchite, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 447/2008, de 18 de dezembro de 2008, do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;

CONSIDERANDO o Ofício nº 082/CMAS/09 AMSD

RESOLVE:

Art. 1º - Re-ratificar os termos da Portaria nº 447/2008 de 18 de dezembro de 2008, substituindo os Conselheiros Titular e Suplente, Representantes do Poder Público Municipal da Secretaria Municipal de Saúde, ficando a composição deste Conselho da seguinte forma:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Edmilson Marques Pereira – titular
- Valdete Garcia da Silva - suplente

Art. 2º - Ficam ratificados os termos da Portaria nº 447/2008.

Art. 3º - A presente portaria passa a fazer parte integrante e complementar da Portaria nº 447/2008.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JANEIRO DE 2010.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

SMG/ebmp

PORTARIA Nº 006/2010

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 10520/02, de 17 de julho de 2002, que instituiu no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, a modalidade de licitação denominada pregão;

Considerando a Lei 8666/93 e suas alterações que dispõe sobre modalidade de licitação;

Considerando o Decreto nº 106/2005, de 23 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a modalidade de licitação denominada pregão para aquisição de bens e serviços no Município de Barra do Piraí;

Considerando adequar e implantar a equipe para o exercício do pregão;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar nos termos do art. 7º inciso II do Decreto Municipal nº 106/2005, a equipe abaixo para compor o apoio a formatação da aquisição de bens e serviços no Município de Barra do Piraí, para o período de 04 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010, a saber:

Aline Carvalho de Lacerda Magalhães – matrícula 3382 (Pregoeira); Ana Paula Nascimento da Silva – matrícula 3184 (Pregoeira); Alisson Costa de Lima – matrícula 3468 (Membro); Elaine de Cássia Gonzaga – matrícula 740 (Membro). Henrique Oliveira da Silva – matrícula 0039 (Membro)

Art. 2º - A pregoeira tem atribuições acauteladas no art. 9º no Decreto Municipal regulamentador, que obterá o apoio dos demais membros da equipe.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data com sua afixação, face a sua urgência.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JANEIRO DE 2010.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 007/2010

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando o que preceitua as Deliberações emanadas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – RJ;

Considerando o que determina a Lei Federal nº 8666, de 21/06/1993 e suas alterações;

Considerando as cautelas da Lei Federal Complementar nº 101, de 04/05/2000;

Considerando dotar o aparelho público da transparência, moralidade, legitimidade, legalidade e principalmente respeitando o erário público.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação para o período compreendido entre 04 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro do mesmo ano,

que será composta pelos seguintes membros:
Presidente: Edna Lúcia Vieira Sampaio – mat. 0142
Suplente: Paulo Roberto Costa de Oliveira – mat. 6655
Membros: Luiz Cláudio Paneto – mat. 3018
Suplente: Terezinha Bastos Botelho – mat. 1481
Walace Nóbrega Fonseca – mat. 6681
Suplente: Ana Maria Chiaradia Coelho – mat. 1939

Elaine de Cássia Gonzaga – mat. 740
Suplente: Daise Cristina de Almeida e Silva – matrícula 0733

Secretária: Aline Carvalho de Lacerda Magalhães – mat. 3382
Suplente: Maria José Monteiro Lootens – mat. 3320

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com sua afixação, face a sua urgência.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JANEIRO DE 2010.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

smg/ebmp

DECRETO Nº123/2009

EMENTA: Declara de utilidade pública para fins de desapropriação por via amigável ou judicial a área de terras que menciona e da outras providências.

JOSÉ LUIS ANCHITE, Prefeito do Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o aspecto de utilidade pública que se reveste o presente ato administrativo;

CONSIDERANDO ao que consta no Processo Administrativo nº 10208/2009, provocado pela Secretaria Municipal de Água e Esgoto;

CONSIDERANDO que a área de terras teve como basilar de preço o valor venal cadastrado na Secretaria Municipal de Fazenda e a Avaliação realizada pela Secretaria Municipal de Obras, Água e Esgoto;

CONSIDERANDO ao que dispõe o art. 68, XII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO finalmente a discricionariedade legal da medida pelo Chefe do Executivo e ainda os dispositivos do Decreto Lei 3365 de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação por via amigável ou judicial as seguintes áreas:

Área A – com 1.466,00 m2, medindo 75,16m para a

Rua Prefeito Iago Valério, 11,10 à direita com outra área construída de 124,35m², 76,43 nos fundos com a Rua Antonio da Silva Brinco e 22,72 m pela esquerda com a Subestação da Light em área de 1.263,92m²

Área B – com 1.138,00 m², medindo 44,78 m de frente para a Rua Prefeito Iago Valério, 27,08 m à direita com a Subestação da Light em área de 1.263,92m², 43,71 m pelos fundos com a Rua Antônio da Silva Brinco e 24,40 m à esquerda com uma vala existente, tudo de conformidade com a planta de situação em escala 1/250, reconhecida pela Secretaria Municipal de Obras do Município.

Art. 2º A descrição das áreas constantes do art. 1º, encontram-se conforme planta elaborada pela Secretaria Municipal de Obras/Água e Esgoto.

Art. 3º A referida planta de Loteamento encontra-se acostada no Processo Administrativo nº 10208, de 10 de julho de 2009.

Art. 4º A referida área encontra-se cadastrada em sua totalidade no Município – Código imóvel 11-797-7 – Localização Física 01.06.060.0373.001, Código Contribuinte 4770 – Código Logradouro 06502 – Rua Prefeito Iago Valério CEP 27110-470 – Código Bairro 0020 – Oficinas Velhas – Código Distrito 01 – Barra do Piraí - Nome/Razão Social do Proprietário – Light Serviços de Eletricidade S/A, sendo atribuído o valor venal da área em R\$6.222,90 (seis mil duzentos e vinte e dois reais e noventa centavos).

Art. 5º A presente Desapropriação destina-se a aquisição de terreno para construção de uma Escola Municipal e uma área de lazer, bem caracterizado assim sua utilidade pública.

Art. 6º Para aquisição do imóvel pelos fins de Desapropriação, as despesas correrão a conta da dotação 20.02.04.122.0003.1.015-4.4.90.61.00.00.0000, tudo em harmonia com o PPA, LDO e LOA, observado ainda o Art. 16 incisos I e II da Lei 101/00 de Responsabilidade Fiscal.

Art. 7º Pela finalidade da Desapropriação, pelo seu grande alcance social fica declarado o caráter de urgência nos termos do Art. 15 do Decreto Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor com a afixação, face a sua urgência, independentemente da publicação tempestiva, revogando-se as disposições em contrário, e, em especial a totalidade do Decreto nº 085, de 11 de setembro de 2009, publicado no Boletim Municipal nº 279, de 15 de setembro de 2009.

Gabinete do Prefeito, 15 de dezembro de 2009.

JOSÉ LUIS ANCHITE
Prefeito Municipal

pgm/hff/cms

PORTARIA Nº 621/2009

“Dispõe sobre a homologação das propostas da VIII Conferência Municipal de Saúde e dá outras

providências.”

JOSÉ LUIS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 451/91, alterada pela Lei nº 131/93, alterada pela Lei nº 772/03;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8080/90 e Lei Federal nº 8.142/90;

CONSIDERANDO finalmente, a Resolução nº 333/03 do Conselho Nacional de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Legitimar e homologar as propostas da VIII Conferência Municipal de Saúde, conforme Resolução respectiva aprovada pela plenária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE DEZEMBRO DE 2009.

JOSÉ LUIS ANCHITE
Prefeito Municipal

Pgm/hff/smg/ebmp

A D M I N I S T R A Ç Ã O

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº083/2009, ORIGINADO DO PROCESSO Nº11.636/2009 DE OBRAS PÚBLICAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA CONSTRUTORA MPRLTDAME. OBJETO – O PRESENTE TERMO TEM POR FINALIDADE ESTENDER A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº083/2009, PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, INICIANDO-SE EM 25/01/2010 E TÉRMINO EM 24/03/2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – PROCESSO Nº17646/2009, ART. 57, §1º, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. ASSINADO – 21/12/2009.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE DEZEMBRO DE 2009.

JOSÉ LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº075/2009 ORIGINADO DO PROCESSO Nº9635/2009, TOMADA DE PREÇOS Nº010/2009, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA C A MIRANDA MARQUES ME.

OBJETO – PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 075/2009, PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, INICIANDO-SE EM 20/01/2010 COM TÉRMINO EM 20/03/2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – PROCESSO Nº18145, NO § 1º DO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES. ASSINADO – 07 DE JANEIRO DE 2010.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE JANEIRO DE 2010.

JOSÉ LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

ATO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 021/2009
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12370/2009
OBJETO: DRENAGEM EM TUBOS DE CONCRETO E PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ NA RUA PRESIDENTE DE MACEDO E CORONEL CRISTIANO ROCHA – DISTRITO DE IPIABAS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 021/2009. Tal revogação deve-se ao fato do Município ter que rever o objeto da licitação para melhor adequação do projeto a ser executado, sempre preservando o interesse público municipal.. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações ou através do Fone: (24)2443-1102 Ramais: 225 e 228 / 2444-4552. Comissão Permanente de Licitação. Portaria nº. 022/2009.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 024/2009
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 16339/2009

A Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que a TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO para contratação de empresa ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DENOMINADO BOLETIM OFICIAL, PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, está sendo adiada para o dia 28/01/2010 às 10h. Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Assumpção nº. 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552 / 2443-1102 – Ramal: 225 e 228, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira. Comissão Permanente de Licitação. Portaria nº. 007/2010.

De acordo com a análise da CADEP, foram deliberados os processos abaixo discriminados:

Nº PROCESSO	AUTO	RESULTADO
0365/09	F28888512	INDEFERIDO
0371/09	F28888148	INDEFERIDO
0372/09	F28888478	INDEFERIDO
0375/09	F28888709	INDEFERIDO
0376/09	F28885127	INDEFERIDO
0377/09	F28885357	INDEFERIDO
0378/09	F28888246	INDEFERIDO

FAZENDA**PORTARIA 001/2010 – SMF**

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a determinação contida no item nº 06 do Relatório de Inspeção Ordinária do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28 do Decreto nº. 1460/2003, que instituiu o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Fazenda;

CONSIDERANDO ainda o princípio da eficiência que deve nortear a administração fazendária ao constituir e manter atualizado os dados relativos aos contribuintes do Município;

RESOLVE:

1- Promover, através desta Portaria, o Recadastramento Mobiliário que compreenderá todos os contribuintes, inscritos no cadastro, dos seguintes impostos e taxas mobiliárias:

Dos Impostos:

- a) Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN (Pessoa Jurídica);
b) Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN (Pessoa Física).

Das Taxas:

- a) Taxa de Licença e Funcionamento de Estabelecimento – Pessoa Jurídica;
b) Taxa de Licença e Funcionamento de Estabelecimento – Pessoa Física;
c) Taxa de Publicidade;
d) Taxa de Estacionamento;
e) Taxa de Ocupação e Permanência em Vias e Logradouros Públicos;
f) Taxa de Inspeção Sanitária;
g) Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos.

2- Ficam designados, sob supervisão do Diretor do Departamento de Receita Mobiliária – Peter Paulo Castro Holwarth, para cumprimento do disposto no item 1, os servidores abaixo:

- a) Maria de Lourdes Barbosa Ribeiro
b) Donária Cristina de Oliveira Nóbrega
c) Livia Pedrosa F. Guimarães

3- O período do recadastramento será de 04 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

Barra do Piraí, 11 de janeiro de 2010.

Francisco Cruz de Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em atendimento ao Art. 2º da Lei nº 9452 de 20.03.1997 comunica aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais que recebeu os recursos federais conforme demonstrativo abaixo:

RECURSOS	VALOR	DATA DO REPASSE
FPM	672.612,73	8/1/2010
FUNDEB	53.760,74	8/1/2010
FUNDEB	21,71	7/1/2010
REC. HIDRICOS	1.805,47	7/1/2010
FUNDEB	110.353,43	5/1/2010
TOTAL	838.554,08	

Barra do Piraí, 08 de janeiro de 2010.

Francisco Cruz de Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

SAÚDE**Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos**

Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo	A partir de	Nº Portaria
17756/2009	MARILURDES DE FATIMA ROSA ARRUDA	LICENÇA MÉDICA	60 DIAS	24/11/2009	734/2009
17758/2009	FERNANDA APARECIDA DA SILVA MOREIRA	LICENÇA MÉDICA	23 DIAS	09/12/2009	735/2009
17759/2009	ROSINEY SOARES RIBEIRO	LICENÇA MÉDICA	30 DIAS	20/11/2009	736/2009
18059/2009	LIDIANA NAKABORI BOTELHO	LICENÇA GESTAÇÃO	120 DIAS	01/12/2009	737/2009
18101/2009	MARGARETH ROSE FERREIRA MILWARD DE ANDRADE	LICENÇA MÉDICA	37 DIAS	25/11/2009	738/2009
18188/2009	MIGUEL ANGELO FERNANDES MACHADO	LICENÇA MÉDICA	30 DIAS	30/11/2009	739/2009
18189/2009	VICENTE PAULO BOTELHO	LICENÇA MÉDICA	60 DIAS	16/12/2009	740/2009

R E C U R S O S H U M A N O S

PORTARIA Nº 002/2010

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art.1º do Decreto nº 1.391 de 22/07/2002.

RESOLVE:

Interromper, a pedido a Portaria nº 749/2009 concedida através do processo administrativo nº 13378/2009 de Licença s/vencimento, concedida ao servidor do Quadro Permanente, FABIO

PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula 3528, a partir de 11/01/2010.

EDINA TERÊSA ANCHITE ROCHA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Barra do Piraí, 07 de janeiro de 2010

Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos

08105/2009	ADEMIR DAS GRAÇAS RIBEIRO	LIC.PREMIO	90 DIAS	11/01/10	001/2010
00041/2010	WANIA HELENA DE SOUSA	MEDICA	30 DIAS	29/12/09	003/2010
00034/2010	TANIA MARIA LIMA PRADO	MEDICA	30 DIAS	27/12/09	004/2010
00027/2010	ELIONE MEDEIROS	MEDICA	60 DIAS	08/11/09	005/2010
00026/2010	MARIA HELENA DE CARVALHO	MEDICA	30 DIAS	28/12/09	006/2010
00024/2010	SEBASTIANA NEIA CARMO DE SOUZA	MEDICA	30 DIAS	13/12/09	007/2010
00023/2010	VALTER VICENTE DA SILVA	MEDICA	30 DIAS	30/12/09	008/2010
00028/2010	MARIA DULCE SANTANA DOS SANTOS	MEDICA	60 DIAS	28/12/09	009/2010
00029/2010	SIMONE AP.DA SILVA B.FEREIRA	MEDICA	60 DIAS	27/12/09	010/2010
00114/2010	WANIA LUCIA GIANNETI	MEDICA	30 DIAS	31/12/09	011/2010
00206/2010	RUBIA SANTOS G. FRANCISCO	GESTAÇÃO	120 DIAS	31/12/09	012/2010

P O D E R L E G I S L A T I V O

ERRATA

ONDE SE LÊ: No Boletim Municipal de Barra do Piraí nº 312 de 22 de dezembro de 2009, Página 59 - Lei Municipal nº 1595 de 7 de dezembro de 2009. Projeto de Lei nº 109/2009 Autor: Executivo Municipal

LEIA-SE No Boletim Municipal de Barra do Piraí nº 312 de 22 de dezembro de 2009, Página 59 - Lei Municipal nº 1595 de 7 de dezembro de 2009. Projeto de Lei nº 109/2009 Autor: Gustavo de Carvalho Horta Jardim.

EXTRATO**CONTRATO DE TRABALHO A TEMPO DETERMINADO.****INSTRUMENTO: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ**

Nelson Dantas Cardeal

OBJETO: Contrato de prestação de serviços, para exercer as funções de motorista, subordinado à Presidência da Casa, pelo prazo de doze meses, com início em 04 de janeiro 2010 e término em 31 de dezembro de 2010.

PROGRAMA DE TRABALHO:

01.122.0012.2.050

DOTAÇÃO: 3.1.90.34.00

PRAZO:12 (doze) MESES

VALOR: salário mensal de R\$852,89(Oitocentos e cinquenta dois reais e oitenta nove centavos),

ASSINATURA: 04 DE JANEIRO DE 2010

GABINETE DO PRESIDENTE, 04 DE JANEIRO DE 2010.